**A ALTERAÇÃO SERÁ EM:**

PERGUNTAS FREQUENTES / ITCMD-Atualizado / item 05. Quais as hipóteses de ISENÇÃO de ITCMD para transmissão CAUSA MORTIS?

1º) Inserir um anexo denominado DOCUMENTOS PARA SOLICITAR ISENÇÃO CAUSA MORTIS, que está abaixo:

**Documentos a Serem Apresentados – Isenção Causa Mortis**

**Documentos para requisição de Isenção do imposto na transmissão Causa Mortis:**

* Uma Guia de Transmissão (GT) por isenção solicitada;
* DUA pago da taxa de avaliação de imóvel com o número da GT (bem imóvel – 17 VRTE imóvel urbano e 34 VRTE imóvel rural);
* Cópia do carnê do IPTU ou ITR do ano em vigor (com endereço, nº da inscrição fiscal, nº da inscrição imobiliária e valor).
* Para o requerimento de isenção na transmissão de imóvel destinado exclusivamente à moradia do herdeiro ou no caso de propriedade rural com até 25 hectares:
* Declaração de que não possui outro imóvel, seja ele rural, urbano, residencial ou comercial;
* Declaração de que o sustento da família depende da exploração do solo, no caso de imóvel rural;
* Comprovante atual de residência, no caso de imóvel urbano.